

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5717/2024

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

18/09/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 126/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 5.717, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 631/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

#### 04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

| 30  | 10.301.0004.2104.0000<br>3.3.90.30.00<br>02<br>300 014 | SAMS Atenção Básica Odontologia<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>Secretaria da Saude - Estado                  | 100.000,00<br>F.R.: 0 | 02 | 00 |
|-----|--|--|-----------------------|----|----|
| 54  | 10.302.0004.2105.0000<br>3.3.90.30.00<br>02<br>300 013 | Atenção Básica - Pronto Atendimento<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>S.A.M.U.                                  | 100.000,00<br>F.R.: 0 | 02 | 00 |
| 113 | 10.301.0004.2103.0000<br>3.3.90.39.00<br>02<br>300 054 | SAMS Atenção Básica - Medicina<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>Vigilância em Saúde | 100.000,00<br>F.R.: 0 | 02 | 00 |

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios estaduais.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 68.981.366,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art.4** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 68.981.366,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 25/09/2024 14:24 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 25/09/2024 14:26

